DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ESTRELA D`OESTE	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Contratos	3
Atas de registro de preço	4
PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA D`OESTE	5
Atos Legislativos	5
Requerimentos	5
Outros atos de processo legislativo	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM
CNPJ 65.711.228/0001-35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d´Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER EXECUTIVO DE ESTRELA D`OESTE

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

DECRETO Nº 3.852/2020

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Decreto nº. 3.840/2020 até o dia 16 de agosto de 2020."

MARCOS ANTONIO SAES LOPES, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o controle da evolução da Pandemia do COVID-19 em nosso Município, a Administração Pública juntamente com a Secretaria da Saúde, prorroga o prazo do Decreto Municipal nº 3.840/2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo até dia 16 de agosto de 2020 o Decreto Municipal nº 3.840, em função do surto do Coronavírus (COVID-19).

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 03 de agosto de 2020.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria em data supra, no Livro nº 19 de Registro de Decretos. Arquivado no Cartório de Registro Civil deste Município e Comarca.

ROSANE APARECIDA DAL SANTO
PROCURADORA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE -
- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -

PREGÃO PRESENCIAL: 24/SL/2020 PROCESSO: 35/SL/2020 OBJETO: Constitui objeto do presente procedimento, a seleção de melhor proposta "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS QUE SERÃO DESTINADAS AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". EMPRESA/ LOTE/VALOR: GILSON MARCOS BERGAMINI - ME, CNPJ: 66.921.503/0001-08, vencedora do Lote 01, no valor total de R$: 106.998,00 (cento e seis mil e novecentos e noventa e oito reais), objeto deste pregão.

Estrela d'Oeste, 03 de agosto de 2020.

Marcos Antonio Saes Lopes

Prefeito Municipal

Contratos

- PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE -
- EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO: 29/SL/2020 PROCESSO: 40/SL/2020 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/ SP CONTRATADA: PH REBOUÇAS COMUNICAÇÃO EIRELI ME, CNPJ: 07.376.591/0001-45. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO (COM REPETIDORA, RÁDIO PORTÁTIL E MÓVEL) QUE SERÁ INTERLIGADO COM O SISTEMA DE FERNANDÓPOLIS PARA USO DA COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". VALOR: O valor total de R$: 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais). ASSINATURA: 03/08/2020 MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 06/SL/2020 Vigência: O prazo de vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo o referido prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 03 de agosto de 2020.

Marcos Antonio Saes Lopes

Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/SL/2020
(PREGÃO Nº. 09/SL/2020)

EMPRESA VENCEDORA: **GILSON MARCOS BERGAMINI ME,** CNPJ nº. **66.921.503/0001-08**.
OBJETO: "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS QUE SERÃO DESTINADAS AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA".

QUANTIDADE ESTIMADA:

LOTE 01						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
01	ARROZ AGULHINHA	KG	6000	ANCELI	3,32	19.920,00
02	SAL REFINADO 1KG	KG	720	TOP	1,26	907,20
03	MOLHO DE TOMATE 340 GR SACHÊ	SCH	1200	VAL	1,22	1.464,00
04	CAFÉ PACOTE 0,5 KG	PCT	720	BALAIO	6,38	4.593,60
05	MACARRÃO 500GR	PCT	1200	NINFA	3,23	3.876,00
06	FEIJÃO	KG	960	COLIBRI	7,75	7.440,00
07	SARDINHA LATA 125 GR	LATA	1440	COQUEIRO	3,65	5.256,00
08	ÓLEO 900 ML	UND	1440	SOYA	4,21	6062,40
09	COXA E SOBRECOXA C/OSSO FRANGO	KG	720	RICO	7,49	5.392,80
10	FUBA PCT 500GR	PCT	720	PONZAN	1,95	1.404,00
11	FARINHA DE TRIGO 1KG	KG	720	NITA	3,42	2.462,40
12	CARNE MOÍDA ACEM	KG	720	BBM	20,60	14.832,00
13	CREME DENTAL 50GR	UND	480	SORRISO	1,95	936,00
14	SABONETE 85GR	UND	1920	FRANCIS	1,36	2.611,20
15	AÇÚCAR CRISTAL	KG	2160	GUARANI	1,94	4.190,40
16	BOLACHA MAISENA (PCTE 400GR)	PCT	1440	NINFA	4,32	4.924,80
17	ACHOCOLATADO 400GR	PCT	960	MUKY	3,13	3.004,80
18	CEBOLA (Nacional)	KG	360	---	6,66	2.397,60
19	BATATA	KG	360	---	5,33	1.918,80
20	OVOS	DZA	1200	ESTRELA	5,37	6.444,00
21	PAPEL HIGIENICO PACOTES COM 4 UNID.	PCT	720	PRECIOSO	2,64	1.900,80
22	SABÃO EM PÓ 1KG	KG	480	ÁPYCE	4,80	2.304,00
23	SABÃO EM BARRA	UNID	960	YPÊ	1,75	1.680,00
24	ÁGUA SANITÁRIA 1L	UNID	480	SOPHIA	2,24	1.075,20

VALOR ESTIMADO: R$: 106.998,00 (cento e seis mil e novecentos e noventa e oito reais).
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 03 de agosto de 2020.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Estrela d' Oeste/SP, 03 de agosto de 2020.

Marcos Antonio Saes Lopes
Prefeito Municipal de Estrela d' Oeste.

Certifico que a cópia deste documento
Foi afixado em lugar de costume e em-
Caminhado para publicação na Impren-
sa Oficial do Município.
Data: ____/___/____.
_____.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA D`OESTE

Atos Legislativos

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº. 17/2020
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 029/2020, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder anistia de multas e cancelar juros moratórias dos débitos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa até o exercício de 2019 e revoga as disposições contrárias"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 030/2020, que "'Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 031/2020, que "'Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 032/2020, que "Dispõe sobre a proibição de tráfego de caminhões de transporte de cana-de-açúcar""

- Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 003/2020, que "Dispõe sobre a alteração do artigo 5º, especificamente o cargo de ENGENHEIRO CIVIL PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO, VIGILÂNCIAS E CONVÊNIOS da Lei Complementar nº 126/2015."

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 03 de agosto de 2020.

Pedro Caluz da Silva

Vereador

Vicente Aparecido Romero

Vereador

Valdemir Antonio Rastelli

Vereador

Miguel Marques

Vereador

José Luiz Sandin Pereira Filho

Vereador

Carlos Antonio de Souza

Vereador

Pedro de Sensi Neto

Vereador

Gino Severiano dos Santos

Vereador

Outros atos de processo legislativo

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2020.

Ata da quarta sessão extraordinária da quarta sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 11:00 hrs, do dia 07 de julho de 2020, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Pedro Caluz da Silva e pelo segundo secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Carlos Antonio de Souza, Gino Severiano dos Santos, José Luiz Sandin Pereira Filho, Valdemir Antônio Rastelli e Vicente Aparecido Romero.

ORDEM DO DIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente informou que através do Ofício nº 167/2020, de solicitação do Senhor Prefeito Municipal, de 1º de julho de 2020, protocolada nesta Casa de Leis no dia 1º de julho de 2020, com base no inciso I, do § 3°, do artigo 11 da Lei Orgânica Municipal, concomitantemente com a alínea "a", do artigo 164, do Regimento interno da Câmara. A sessão foi agendada e levada ao conhecimento dos Senhores Vereadores por meio do Ofício n° 051/2020, desta Presidência. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Pedro Caluz da Silva que procedesse a Leitura do Requerimento nº. 016/2020, subscrito pelos Vereadores, reivindicando a inclusão na pauta da matéria a ser discutida e votada na Ordem do dia da presente sessão, após ser lido foi colocado em única discussão e votação foi aprovado por unanimidade, posteriormente, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei do Executivo nº 024/2020, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade, Projeto de Lei do Executivo nº 025/2020, de autoria do Executivo Municipal – que " Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade, Projeto de Lei do Executivo nº 026/2020, de autoria do Executivo Municipal – que " Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade, Projeto de Lei do Executivo nº 027/2020, de autoria do Executivo Municipal – que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Pedro Caluz da Silva, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Pedro Caluz da Silva

Primeiro Secretário

Miguel Marques

Segundo Secretário

André Pelarin

Presidente da Câmara